



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC 4969  
19/12/2020

28984  
10016

## 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.072/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS.

23989

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.437.353/0001-70 com sede na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS situada à Rua Jacarandá, nº 822, Bairro Colonial, em Contagem/MG, CEP 32.044-120, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Fabrícia Souza Portela Moura, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua do Engenho, nº. 65 – apto. 201, Bairro Vila Beneves, portadora do CPF Nº 045.289.916-83 e RG MG – 10.400.717 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº072/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 072/2019, no valor de R\$ 8.499,80 (Oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 877.526,97 (Oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signature.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de Dezembro de 2020.

**SÉRGIO MENDES PIRES**  
Secretária Municipal de Educação

**FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA**  
Caixa Escolar PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**

CNPJ: 11.437.353/0001-70

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Jacarandá Nº: 822 CEP: 32044-120

Bairro: Colonial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-2978 \ em.geraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Itau - 341 Nº conta corrente: 18500-0 Agência: 5636

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Fabricia Souza Portela Moura

CPF: 045.289.916-83 CI /Orgão Expedidor: MG 10.400.717 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua do Engenho Nº: 65/201 CEP: 32044-320

Bairro: Vila Beneves Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98863-1238 \ fafsportel@gmail.com

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| <b>04 - PÚBLICO ALVO</b>   |   |                                   |
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. |   |                                   |
| Total de alunos beneficiados:  | <b>891</b>  | <b>E.M. PROFº GERALDO BASILIO</b> |
| <b>05 - METAS</b>  |   |                                   |
| <b>Item</b>  | <b>Meta</b>   | <b>Prazo</b>                      |
| 1  | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Novembro/2020 a Dezembro/2020     |
| 2  | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Novembro/2020 a Dezembro/2020     |
| 3  | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Novembro/2020 a Dezembro/2020     |
| <b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>   |   |                                   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>  |                                   |
| INVESTIMENTO (CAPITAL)   | Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).   |                                   |
| <b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>   |   |                                   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>  |   |                                   |
| Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101                              |   |                                   |
| <b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>   | <b>VALORES</b>  | <b>DATA PREVISTA</b>              |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para aquisição de notebooks)                      | R\$ 8.499,80  | Novembro/2020 a Dezembro/2020     |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 8.499,80</b>   |                                   |
| <b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>  |   |                                   |
| <b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>  | <b>VALORES</b>  | <b>DATA PREVISTA</b>              |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para aquisição de notebooks)                      | R\$ 8.499,80  | Novembro/2020 a Dezembro/2020     |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 8.499,80</b>   |                                   |
| <b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>  |   |                                   |
| <b>DESPESA - ENSINO INFANTIL</b>   | <b>VALORES</b>  | <b>PRAZO DE ENTREGA</b>           |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para aquisição de notebooks)                      | R\$ 8.499,80  | Até 31/01/2021                    |

*P*

*FSD*



*[Handwritten signature]*

### 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de dezembro de 2020

FABR MOURA

**FABRICIA SOUZA PORTELA MOURA**

Caixa Escolar Professor Geraldo Basílio Ramos

### 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sérgio Mendes Pires  
Secretária Municipal de Educação



SAS

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.499,80 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 072/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal  
de Fazenda**

| SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO - 1ª Instância Administrativa                |                                  |                            |              |            |
|---|----------------------------------|----------------------------|--------------|------------|
| A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas: |                                  |                            |              |            |
| Nº/PROCESSO   | ASSUNTO                          | REQUERENTE                 | DECISÃO      | Nº/DECISÃO |
| 07028/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADEMIR LOUBACK DA SILVA    | IMPROCEDENTE | 06.933     |
| 04820/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADILSON ASSIS DE OLIVEIRA  | IMPROCEDENTE | 06.934     |
| 06644/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ADONIAS DE PAULA RODRIGUES | IMPROCEDENTE | 06.935     |
| 07590/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AGRESSINO DE FREITAS LIMA  | IMPROCEDENTE | 06.936     |
| 05745/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AGRÍPINA ANISIA DE JESUS   | IMPROCEDENTE | 06.937     |
| 06635/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AILTON PEREIRA GUIMARAES   | IMPROCEDENTE | 06.938     |
| 08041/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AILTON TEIXEIRA DE ARRUDA  | IMPROCEDENTE | 06.939     |
| 06097/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALDEMIR PEREIRA MACHADO    | IMPROCEDENTE | 06.940     |
| 07648/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALENIR MARIA MARIANO       | IMPROCEDENTE | 06.941     |
| 07904/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALEXANDRE LARA             | IMPROCEDENTE | 06.942     |
| 07079/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALICE APARECIDA DA SILVA   | IMPROCEDENTE | 06.943     |
| 06353/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALINE GONÇALVES PEREIRA    | IMPROCEDENTE | 06.944     |
| 05862/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALMIR CAETANO DA SILVA     | IMPROCEDENTE | 06.945     |
| 05196/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ALTAIR ALMEIDA ROCHA       | IMPROCEDENTE | 06.946     |
| 06608/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AMAURY JOSE DE SOUZA       | IMPROCEDENTE | 06.947     |
| 07674/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AMILTON FERREIRA DE SOUZA  | IMPROCEDENTE | 06.948     |
| 07023/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | AMINTAS PARREIRAS DA SILVA | IMPROCEDENTE | 06.949     |
| 04695/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA | IMPROCEDENTE | 06.950     |
| 08005/2020-02A  | ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS | ANGELO TOMAZ MAIA          | IMPROCEDENTE | 06.951     |





**ANEXO - E. M. PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS**

Rua: Jequitibá, 115, Colonial, Contagem- MG – Cep: 32044-240

Telefone: (31) 3352-5322 –

e-mail: [anexo.profgeraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:anexo.profgeraldobasilio@edu.contagem.mg.gov.br)

Ofício: 20

Contagem, 27 de novembro de 2020.

Ao Senhor Sérgio Mendes

Assunto: solicitação de aditivo para a compra de notebooks

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria que a verba para compra de bens permanentes que a instituição recebe, devido ao número de crianças matriculadas, não é suficiente para a compra de toda a materialidade para atender às necessidades da instituição.

Informamos ainda que possuímos somente dois computadores na instituição e este número não é suficiente para atender às necessidades da equipe para fazer planejamentos.

Sendo assim, solicitamos a gentileza em verificar a possibilidade de liberar um aditivo para a compra de notebooks conforme orçamentos anexados a este documento.

OBS: solicitamos notebooks porque devido a pouco espaço na instituição/prédio adaptado não tem espaço para computadores.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

*Elis Regina de Oliveira*  
 Elis Regina de Oliveira  
 Vice dirigente  
 Matrícula 010278778

ANEXO E. M. PROF. GERALDO B. RAMOS  
 ELIS REGINA DE OLIVEIRA  
 VICE-DIRETORA  
 MATRÍCULA 21.078.778

**ANEXO E M PROF.  
 GERALDO BASÍLIO RAMOS  
 Rua Jequitiba, Nº 115  
 B. Colonial - CEP: 32044-240  
 CONTAGEM - MG**

Ao Senhor

Sérgio Mendes

*08/12/2020  
 Autorizado*

SÉRGIO MENDES PIRES  
 SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
 E OPERAÇÕES  
 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
 MATRÍCULA: 0148921-2





CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS  
CNPJ: 11.437.353/0001-70  
ESCOLA: PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS ANEXO

ORÇAMENTO

| Qtd | Descrição dos Produtos   | Valor Unitário | Valor Total  |
|-----|--|----------------|--------------|
| 2   | NOTEBOOK DELL INSPIRON I15-3584-U30P 8ª GERAÇÃO INTEL<br>CORE I3 4GB 1TB 15,6" | R\$ 4.750,00   | R\$ 9.500,00 |
|     |  |                | R\$ 9.500,00 |

Condições de pagamento: À Vista  
Demais despesas por conta da empresa  
Vendedor: ALEXANDRE  
Validade da proposta: 60 dias  
Contagem 27 de NOVEMBRO de 2020







**FC  
ATACADISTA**

Contagem, 27 de novembro de 2020

*Dir. José Rubert*  
20.005.399/0001-00  
INSC. EST. 002.336.526.0072  
FC ATACADISTA LTDA - ME  
R. Lourival Alves Batista, 40 - Loja 01  
B. Bernardo Monteiro - CEP 32013-180  
CONTAGEM - MG

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS  
ESCOLA, PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS ANEXO  
CNPJ, 11.437.353/0001-70

| Descrição   | Quant. | Valor unitário | Total.       |
|---|--------|----------------|--------------|
| NOTEBOOK DELL INSPIRON I15-3584-U30P 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I3 4GB 1TB 15,6" | 2      | R\$ 4.249,90   | R\$ 8.499,80 |
| <b>TOTAL</b>  |        |                | R\$ 8.499,80 |

Fc Atacadista Ltda - Rua Engenheiro Navarro, N10, Loja 01

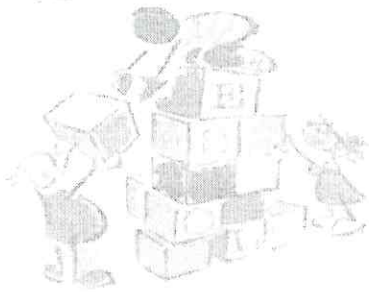
Fonte Grande, Contagem - MG

CNPJ, 20.005.399/0001-00

Telefone, 3050-1785

Válido por 60 dias





# CONQUISTA

De tudo para sua escola

Rua Virgílio César, 284 loja A – Nossa Senhora de Fátima, Contagem MG  
CNPJ: 27.852.137/0001-20 CEP: 32.017-320  
E-mail:conquistadetudo@yahoo.com  
Tel: (31) 2524-7141/ 98840-5996/ 98840-5995

CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASILIO RAMOS  
CNPJ: 11.437.353/0001-70  
ESCOLA: PROF. GERALDO BASILIO RAMOS ANEXO  
26/11/2020

| UN. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | PREÇO UNIT.  | TOTAL:       |
|-----|---|--------------|--------------|
| 2   | NOTEBOOK DELL INSPIRON I15-3584-U30P 8ª GERAÇÃO INTEL CORE I3 4GB 1TB 15,6" | R\$ 4.990,00 | R\$ 9.980,00 |

R\$ 9.980,00

VÁLIDO POR 10 DIAS  
Dep. De Vendas: Wilson Ferreira

Validade: 30 dias

27 852 137/0001-20

CONQUISTA DE TUDO PARA  
SUA ESCOLA - EIRELI - ME

Rua Virgílio César. 284 Loja A

Nossa Senhora de Fátima CEP 32017-320

CONTAGEM - MG

Vendedor

